



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 9 0 0, de 27 de dezembro de 1.967

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO SUPLEMENTAR DE NC\$7.271,00 (sete mil e duzentos e setenta e hum cruzeiros novos) e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMEROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um credito suplementar de NC\$7.271,00 (sete mil e duzentos e setenta e hum cruzeiros novos), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

GOVERNO e ADMINISTRAÇÃO GERAL

Contadoria

3.1.3.0.03	Serviços de Terceiros	
	V- Honorários e custas de outras ações judiciais..	200,00
IX-	Despesas com viagens de funcionários a serviço do Município.....	150,00
3.1.4.0.03	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>	
	II- Restituições de impostos e taxas.....	120,00
III-	Despesas eventuais para pagamento.....	1,000,00
	<u>ENCARGOS GERAIS</u>	
3.2.7.1.11	Juros da dívida pública.....	
	I- Empréstimos Obrigações de 1.964.....	100,00
	IV- Empréstimo CEESP-Serv. de Asfalto.....	14,03
	V- Empréstimo CEESP-Serv. de Asfalto.....	11,01
	VII- Empréstimo CEESP-Matadouro.....	4,96
4.3.1.1.11	Amortização da dívida pública	
	I- Empréstimo Obrigações de 1.964.....	1.400,00
	<u>TRABº-PREVD. ASSIST. SOCIAL</u>	
3.2.3.0.82	<u>Pessoal Inativos</u>	
	Limpeza Pública-II-Pensionistas	
	I- Vencimentos	250,00
	II- Abono anual.....	21,00
	<u>HABITAÇÃO e SERVIÇOS URBANOS</u>	
	<u>Diretoria de Obras</u>	
4.1.3.0.95	Material Permanente	
	II- Cosntrução do Necrotério.....	3.000,00
	Conservação de Vias Públicas	
3.1.2.0.95	Material de Consumo	
	I- Aquisição de cal, cimento, pedra e etc.....	1.000,00
	Soma NC\$	7.271,00

Artigo 2º-O valor do presente credito será coberto com os recursos provenientes do "superavit"verificado na seguinte verba do orça-

segue:-



TAQUARITINGA



Ofício N.º _____

mento vigente até o dia 22 de dezembro de 1.967:

1.1.1.18	Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias...	<u>7.271,00</u>
	Total NC\$	7.271,00
		=====

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA. 27 de dezembro de 1.967

Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 27 de dezembro de 1.967

Ulpiano Bokzarés de Marco

-Secretario Substo.-